

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100501/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100502/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100503/2024.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1605/2023.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1005/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Conforme especificações vinculado à Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço Nº 014/2023-SRP, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Porto/PI. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.076,50 (vinte e um mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 31/12/2024. Dotação 020221 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA; DOTAÇÃO 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 04 122 0003 2141 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a); 04 124 0004 2013 0000 MANUT. e FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM; 04 124 0004 2138 0000 MANUT. e FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS; 04 124 0004 2142 0000 MANUT. e FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM; 04 121 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO; 04 121 0004 2021 0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo; 04 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 04 122 0003 2018 0000 Contratação de Serviços de Assessoria e Consult. Tributaria; 04 122 0003 2168 0000 Manutenção e Apoio ao Setor Tributário; 04 122 0004 GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO; 04 122 0004 2140 0000 MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS; Elemento de despesa:; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração CPF n.º 088.961.273-00, e Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34– Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA. 10 de maio 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 100-5cf90a2248250efbbb033bf881e9bbc1010be08a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100501/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Conforme

especificações vinculado à Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço Nº 014/2023-SRP, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Porto/PI. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.849,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 31/12/2024. **DOTAÇÃO** 02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; .301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB. 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada. 10 305 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde – FMS 10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Sr. Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrito(a) no CPF sob o nº 643.749.203-15, e Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34– Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA. 10 de maio 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 100-0bf65f141280769c58c28276c03e3a3b19fb1d0e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Conforme especificações vinculado à Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço Nº 014/2023-SRP, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Porto/PI. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 313.787,00 (trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 31/12/2024. ; **DOTAÇÃO** 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.12.361.0020.2064.0000; Manutenção do QSE 12.361.0019.2063.0000 – Manutenção do PDDE-FNDE 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 30%; Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS** Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação CPF nº 375.125.443-91, Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA. 10 de Maio 2024.





Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 100-8137959aee6afcb90bea6e50739d5772c3009daa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100503/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Conforme especificações vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preço Nº 014/2023-SRP, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Porto/PI; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.669,80 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 31/12/2024. Dotação: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, e Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34– Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA. 10 de Maio 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 100-2b1741cbb34ba269663701fd5f52d5797bec70a7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1605/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.310.542/0001-87 e a empresa GLEDSON T. LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86; **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de próteses dentárias em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA TERCEIRA** do contrato nº 1605/2023; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, data: 15/05/2024 a 15/05/2025. As demais

cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gleidson Tavares Lima, brasileiro, CPF sob o nº 696.245.001-00, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 15 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 83-2014e6eca12a3dde7c3e40b7bb17c653eec67b32





Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

